



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 10/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

*Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, com sede na Escola de Arquitetura*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada em 04 de agosto de 2015 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 20/2015 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, com sede na Escola de Arquitetura, conforme processo nº 23072.022624/2015-24.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramírez  
Presidente do Conselho Universitário